



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.344/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 55% (Cinquenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Rg n.º 15XXX22 SSP/SE, CPF n.º 010.XXX.XXX-95, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 04 DE ABRIL DE 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal